

REBITES: O USO DE ANFETAMINA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

THE USE OF AMPHETAMINE IN CONDUCTING OF AUTOMOTIVE VEHICLE

¹LOPES, C. R. O.; ²VENTUROSO. E.; ³CHAGAS, S.F.

^{1;2e3}FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis

RESUMO

Cumprir ratificar que nos dias atuais, em meio ao ambiente de trabalho de motoristas profissionais de caminhão, nota-se que as distâncias percorridas por estes estão cada vez maiores. Inobstante isso, o tempo para a entrega de produtos está cada vez menor. Tendo em vista esta situação, constata-se o uso frequente de anfetamina, droga sintética conhecida por seu efeito estimulante quanto à atividade mental. Esta, associada ao álcool, tem o poder de potencializar seus efeitos. Mais conhecidos como rebite, este é frequentemente usado entre os profissionais da estrada. Este trabalho tem o intuito de demonstrar o perigo presente nas rodovias brasileiras, tanto para esses profissionais como para os demais usuários, bem como procura demonstrar e analisar os riscos iminentes que o uso deste medicamento pode provocar. Em linhas gerais, não se questiona o fato de que há uma ampla fiscalização, realizada pela polícia Federal e Estadual no combate ao uso de tal droga. Contudo, tendo em vista a fácil aquisição desse produto, todo este trabalho parece perder-se. É preciso insistir no fato de que a remuneração destes trabalhadores está diretamente relacionada ao tempo que permanecem dirigindo seus veículos. Assim, quanto mais dirigirem, maior será o faturamento. Mesmo com as rodovias em perfeitas condições, o número de acidentes envolvendo esses profissionais é grande. Entende-se que isso está relacionado à falsa sensação que este medicamento causa sobre o usuário. Parte-se do princípio de que uma mudança cultural seria necessária, para que houvesse uma substancial diminuição de carga horária e remunerações mais justas como possibilidade de solução desta questão tão delicada. Na qual toda a sociedade sai perdendo.

Palavras-chave: Medicamentos. Anfetaminas., Motoristas. Rodovias.

ABSTRACT

Ratify that meets today, amid the work of professional truck drivers, note that the environment for these distances are increasing. Beside that fact, the time for delivery of this product is dwindling. Given this situation, notes the frequent use of amphetamine, a synthetic drug known for its stimulating effect regarding mental activity. This, combined with alcohol, has the power to enhance its effects. Better known in Brazil as Rivet (Rivet), this is frequently used among professionals of the road. This work aims to demonstrate the danger present on Brazilian roads, both for these professionals as for other users, and seeks to demonstrate and analyze the imminent risks of using this medicine may cause. In general, there is no questioning the fact that there is a broad monitoring conducted by Federal and State police in combating the use of such drugs. However, in view of the easy acquisition of this product, all this work seems lost. We must insist on the fact that the remuneration of these workers is directly related to the time they are driving their vehicles. Well as directing more, the greater the revenue. Even with the roads in perfect condition, the number of accidents involving these professionals is great. It is understood that this is related to the false sense that this medicine causes on the user. Breaks the principle that a cultural change was needed, so that there was a substantial decrease in workload and fairer remuneration as a possible solution to this issue so delicate. In which the whole society loses.

Keywords: Drugs. Amphetamines. Drivers. Highways.

INTRODUÇÃO

Segundo estudo recente (setor de transporte rodoviário reúne aproximadamente cerca de 2 milhões de trabalhadores, garantindo assim meio milhões de veículos, tornando-se importante fração da economia. (BATISTA, 2012).

A cada ano o transporte de carga rodoviária aumenta significativamente no país e se torna de grande importância para a economia do Brasil. Sem transporte rodoviário a escoação da produção de bens de consumo não chegaria a seu destino final, como indústrias e consumidores, este setor de transporte viabiliza vários outros setores da economia nacional.

É fato conhecido que entre os caminhoneiros é muito comum o uso de anfetaminas para diminuir o sono e amenizar o cansaço em trajetos de longa distância. Em combinação há fatores socioeconômicos e intimação de entrega de carga em período pré determinado, esses buscam pelo uso deste medicamento para minimizar o sono e a ansiedade. (NASCIMENTO, 2007).

Em síntese, esse assunto não é novidade entre os motoristas, porém o rebite ainda é considerado um dos maiores problemas de segurança nas estradas, mesmo sendo a sua produção e o uso proibidos através de uma resolução de 6 de outubro de 2011, nº 52 (RDC 52/2011), da (ANVISA) Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Alegando tempo curto e distâncias cada vez maiores, essa tem sido a principal saída desses trabalhadores, que para aumentar o faturamento, colocam suas vidas e de outras pessoas em risco.

A substância chamada de anfetamina age diretamente no SNC-Sistema Nervoso Central, sendo um estimulante que proporciona a falsa impressão da diminuição da fadiga, perda de sono, diminuição do apetite e aumento da capacidade física e mental. Assim, esses motoristas conseguem dirigir por mais tempo sem o descanso necessário, conseguindo desta maneira realizar suas entregas em localidades cada vez mais distantes e de forma mais rápida e eficiente.

Esse trabalho tem o intuito de demonstrar os riscos do uso deste medicamento e suas consequências mais comuns.

Em primeiro plano apresentam-se as consequências do uso deste medicamento e trazer ao profissional maiores esclarecimentos sobre as complicações em seu organismo, e neste momento surgem algumas questões:

a) por quanto tempo este profissional pode exercer sua atividade de dirigir sem causar risco a ele e a outros usuários das rodovias?

b) de que forma esses profissionais conseguem a aquisição deste medicamento?

c) como seria realizada uma fiscalização pelos agentes de trânsito de forma a coibir o uso deste medicamento?

Parte-se do princípio de que a Lei Federal Nº 12.619 de 30 de Abril de 2012, conhecida como a “Lei do Descanso”, determina que o profissional da direção tenha no mínimo 30 minutos de descanso a cada 4 horas e 11 horas no período de 24 horas, sendo o não cumprimento é passível de punição, infração de trânsito de nível grave, acarretando uma multa de R\$ 127,69 e perda de 05 pontos na CNH- Carteira Nacional de Habilitação.

É certo que através de incentivos ou pressão por parte das empresas e a busca por maiores ganhos, os motoristas realizam longas jornadas diárias de trabalho e permanecem muito tempo sem descanso.

Por conseguinte, tais fatores fundamentais que contribuem para o início do consumo deste medicamento, pois entende-se que a aplicação e a fiscalização de tal lei não é de ação tão simples, na medida em que há de ser compreendido que o dia a dia destes profissionais está impregnado de uma forte carga de pressão psicológica por meio da obtenção de metas de produtividade e determinação de prazos de entrega.

MATERIAL E MÉTODOS

Essa pesquisa foi realizada na Base da Polícia Militar Rodoviária, Rodovia SP 270, Km 445, na cidade de Assis-SP, pois nessa Base Policial sabe-se que estatisticamente é elevado o tráfego de caminhões com destino as regiões Sul, Norte e Sudeste do país. Os caminhoneiros selecionados foram do sexo masculino.

O número de participantes que responderam o questionário foi de cento e trinta e cinco motoristas, com idades variando de trinta (30) a sessenta (68) e oito anos. Estas questões foram baseadas em Wendler (2003), sendo estas de múltipla escolha que analisavam o uso de anfetaminas, a forma de aquisição, qual a frequência do uso, conhecimento da reação no organismo e o que pode causar aos demais usuários das rodovias.

Logo após os motoristas responderem ao questionário, foram orientados por meio de explanação por um enfermeiro e dois universitários do 4º ano de enfermagem da FEMA, sobre o risco e consequências que este medicamento pode

causar aos usuários e aos demais motoristas, buscando sensibilizar e atualizar a respeito do uso de anfetaminas.

Pelo que foi apresentado para realizar a execução deste trabalho, foram utilizados livros acadêmicos na biblioteca da FEMA-Fundação Educacional do Município de Assis, pesquisa de campo realizada na Base da Polícia Militar Rodoriária, busca de dados em BVS- Biblioteca Virtual em Saúde, SCIELO- Scientific Electronic Library Online, LILACS- Literatura Latino- Americana e do Caribe em Ciências Da Saúde, BDENF- Base de dados de Enfermagem.

Após a coleta, foram fichados e catalogados, analisados e interpretados às luzes das teorias relacionadas com a temática desenvolvida.

Pretendeu-se, pesquisar a partir de fontes eletrônicas disponíveis na Internet, para complementar os materiais coletados, permitindo o confronto entre dados tradicionais e eletrônicos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muito se discute sobre o uso de anfetaminas entre os motoristas de caminhão. Grande parcela destes profissionais confirma seu uso, entretanto a maioria diz não conhecer as reações que este medicamento pode causar no organismo do seu usuário. Portanto as anfetaminas provocam dependência física e psíquica, podendo acarretar, o seu uso frequente, tolerância a droga, assim como sua interrupção brusca síndrome de abstinência.

Por outro lado entende-se que as empresas deveriam apresentar um programa de reeducação e orientação aos seus funcionários, conseguindo de certa forma demonstrar os prejuízos psíquicos e financeiros causados aos usuários deste medicamento.

Ao governo estadual e federal competem além da repressão, realizar desenvolvimentos de programas de incentivo à empresas, nas quais os motoristas pertencentes ao quadro de funcionários teriam a sua disposição um centro médico e o acompanhamento de um enfermeiro do trabalho e o demais motorista autônomo teriam clínicas onde pudessem tratar-se do vício.

A partir da análise dos dados coletados, constatou-se que o principal motivo que levou os motoristas a se arriscarem com o uso do rebite, corresponde a necessidades do ambiente de trabalho, tendo em vista que para aumentar seu faturamento torna-se obrigatório rodar uma maior quilometragem por dia, deixando

de lado algumas necessidades humanas básicas, como o sono, a alimentação e o descanso, imprescindíveis para a reposição de energias que o organismo necessita.

Em pesquisa expõe que os caminhoneiros entrevistados apresentam mais de doze anos de trabalho em estradas e a maioria são proprietários de seus caminhões. Foi apresentada grande diversidade de cidades de origem desses motoristas, sendo que as cidades mais expostas foram: Dourados-MS, Itaporã-MS, Campo Grande-MS, Cuiabá-MT, Sorriso-MT, Sinop-MT, Curitiba-PR, Maringá-PR, Porto Alegre-RS, Gravataí-RS, São Paulo-SP e Sorocaba-SP.

Após análise das questões, foi observado os seguintes resultados.

1-Você faz uso de anfetaminas (rebite)?

Total de entrevistados 135 motoristas, destes 85% fazem uso, 10% relataram não fazer e 5% não responderam.

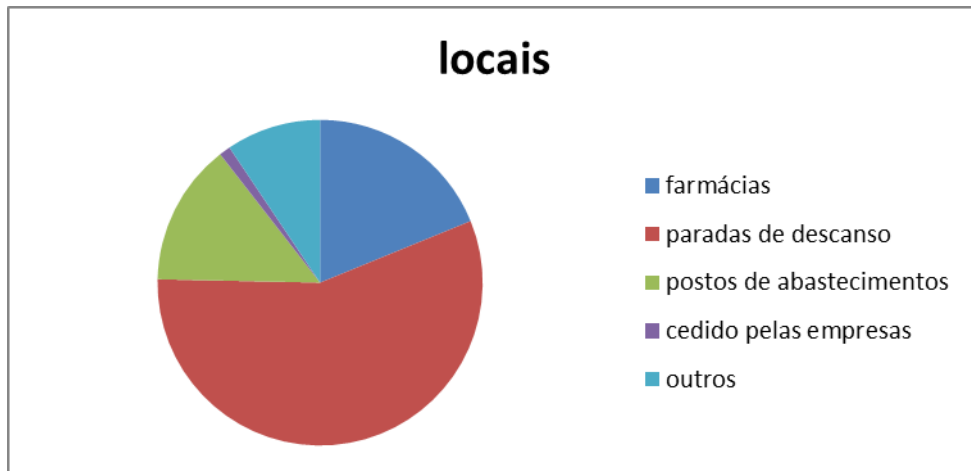
Figura 1. Consumo de anfetaminas



2-Em quais locais são adquiridas o medicamento?

Dos entrevistados a maioria que faz uso de anfetaminas diz adquirir o medicamento em postos de descanso.

Figura 2. Local de aquisição de anfetaminas



3- Qual a frequência do uso do medicamento?

Os dados da presente pesquisa revelaram que dentre os entrevistados 80% faz uso contínuo deste medicamento para a realização da jornada de trabalho.

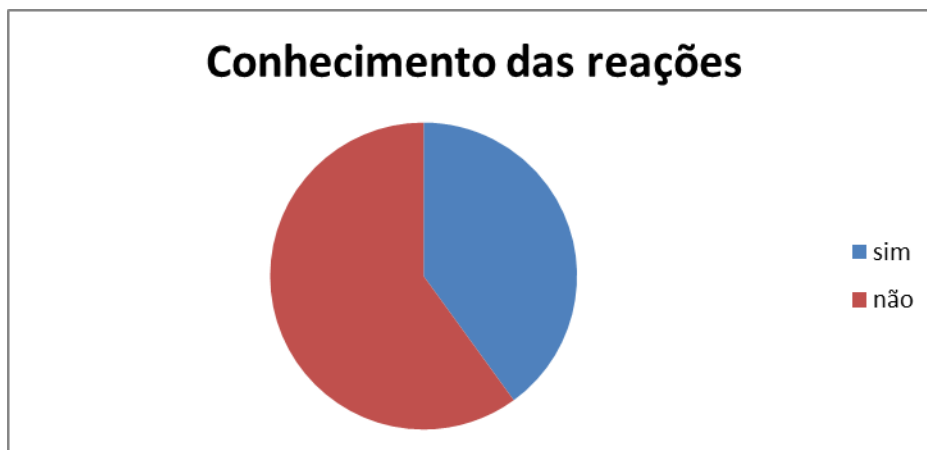
Figura 3. Frequência do uso de anfetaminas



4- conhecimento das reações da anfetamina no organismo?

Quanto às reações no organismo do usuário 75% dos entrevistados relatam não ter conhecimento.

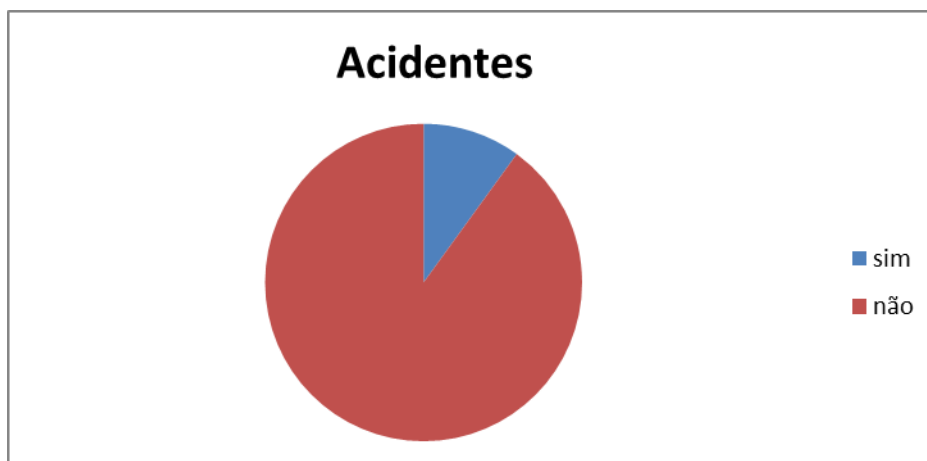
Figura 4. Conhecimento das reações do uso de anfetaminas



5- o uso de anfetamina pode causar acidentes com os demais usuários das rodovias?

Quanto as consequências ao risco de acidentes envolvendo demais usuários das rodovias, 90% relatam que o uso não seria um motivo para eventuais ocorrências, e os 10% restantes dizem ter conhecimento, porém utilizam deste medicamento para honrar seus compromissos.

Figura 5. Conhecimento sobre os acidentes causados pelo uso de anfetaminas



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se depreende, os efeitos colaterais mais comuns causados por este medicamento rebite são: dilatação das pupilas, cefaleia, tontura, aumento da pressão cardíaca, perda de peso, ansiedade, inquietação motora, sensações de pânico, lesões irreversíveis no cérebro, visão desfocada e confusão de

pensamentos, podendo o quadro evoluir com o aumento do consumo do medicamento para irritação, agressividade, depressão, descoordenação e delírios persecutórios. (ALMEIDA, 2007).

Constatou-se que os medicamentos mais consumidos entre os motoristas são: FEMPROPOREX (LIPOMAX AP, DESOBESI M, INOBESIN) e ANFEPRAMONA (DUALIB S), (TUKEY; GONZALEZ, 2006; SILVA, 2006).

Esses fármacos são derivados da anfetamina, conhecidos como pró-farmacos ou pró-droga, na administração eles estão farmacologicamente inativos, tornando-se ativos após a sua metabolização e ao chegar ao seu local de ação atinja a resposta farmacologia desejada.

Durante a coleta de dados, a maioria dos motoristas relatou que estes medicamentos tiveram sua livre aquisição em postos de combustíveis, farmácias, e o mais alarmante, também através de doações das empresas de transportes.

Pode-se constatar, portanto que em tais estabelecimentos, a comercialização está acontecendo de forma ilegal e clandestina.

Convém ressaltar que também em países de fronteira como Brasil, a aquisição é facilitada tendo em vista a não proibição do consumo e venda desses medicamentos em tais localidades.

Não se pode perder de vista que seria necessário um maior controle nas vendas destes medicamentos, pois em muitos casos, o consumo destes acarreta os acontecimentos de acidentes nas estradas.

Assim, entende-se que a função desempenhada por estes condutores está intimamente relacionada ao risco de morte, podendo ainda tornarem-se viciados em medicamentos como também provocar graves acidentes nas rodovias.

Parte-se do princípio de que urge uma fiscalização mais intensa como forma de amenizar o consumo destes medicamentos.

Inobstante isso, presume-se que deveria haver um maior controle, por parte das autoridades competentes, da observação dos tacógrafos já instalados, pois são obrigatórios.

Acredita-se ainda que a adoção de sistemas de rastreamento por satélite, poderiam fornecer dados ainda mais precisos sobre a distância e tempo percorridos pelo motorista.

Por fim, poderiam ser montados programas de auxílio aos motoristas, com a presença de agentes de saúde capacitados a realizar exames superficiais e

constatando-se a alteração psíquica do condutor, poderiam conduzi-los a realização de exames clínicos e a coleta de materiais para exames laboratoriais, não com o intuito de punir, mas de alertar, conscientizar e promover uma lenta e gradual mudança cultural, de hábitos nocivos à saúde do trabalhador, e a toda a sociedade que paga um alto preço por atitudes fomentadas por um sistema capitalista, que há tempos não vem privilegiando o bem maior do ser humano, qual seja, a vida.

REFERÊNCIAS

BATISTA, M.A.S.; SILVA, F.A.B. **Nível de saúde de caminhoneiros que trafegam pela BR 040, com base de dados obtidos durante o 6º Comando Rodoviário Federal, na cidade de Brasília-DF. Sena Aires, P.2-10, 2006.**

Brasil. Ministério da Saúde: a política do Ministério da Saúde para a atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas. Brasília; 2004.

Disponível em : <www.senaaires.com.br/revistavirtual/artigos/arteCiente/arteCiente1.Pdf>. Acesso em 30/08/20014.

GILMAN, L. **As bases farmacológicas da terapêutica.** Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill inter americana do Brasil, 2006.

LEI FEDERAL Nº 12.619. **Lei do Motorista.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12619.htm> Acesso em 20 de Agosto de 2014.

NASCIMENTO, E.C. ET AL. **Uso de álcool e anfetaminas entre caminhoneiros de estrada.** Saúde pública. São Paulo: Abril, 2007.

REVISTA CAMINHONEIRO. **Cocaína e rebite.** Disponível em : <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,cocaina-e-o-novo-rebite-de-caminhoneiros-diz-pesquisa>>. Acesso em 20 de Agosto de 2014.

SILVA, P. **Farmacologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

TUKEY, R.H.;GONZALEZ, F.J. **Metabolismo dos Fármacos.** In: GOODMAN;

WENDLER, E.A. etal. **Uso de anfetaminas por motoristas de caminhão para reduzir o sonho.** Ponta Grossa: Revista Saúde, 2003.